



**DECRETO Nº 009/2024-GAB/PREF.**

**Ipixuna-Am, 07 de Fevereiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM  
RAZÃO DO FERIADO DE CARNAVAL E  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia 12 de fevereiro de 2024 (Segunda-Feira), em virtude do feriado de carnaval, que se comemora no dia 13 de fevereiro de 2024. E ainda, ponto facultativo dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), em virtude da Programação do 68º Aniversário da cidade de Ipixuna, que se comemora dia 18 de fevereiro de 2024, exceto nos serviços essenciais como Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - O expediente do dia 14 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira), será a partir das 13h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Maria do Socorro de Paula Oliveira*  
*Prefeita Municipal*